



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 161/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016234-92.2022.5.16.0009

Reclamante: **LEOVIGILDO COSTA CARVALHO NETO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: **28/06/2022 às 10h10min**

Art. 2º A Procuradora acima designada deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual do processo relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 23 de maio de 2022.

FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO MENDES DE
SOUSA.33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autidade Certificadora Raz
Brasileira v2 OU=AC SOLUTI
OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA.33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

25.05.2022